



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 084/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando solicitações específicas da Defensoria Pública de Pernambuco quanto à cessão de servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO por 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, o Servidor Municipal **JOSÉ FERNANDO GOMES DE LIMA**, Matrícula 100118, a Defensoria Pública de Pernambuco, com ônus para esta Prefeitura, conforme solicitação constante do Ofício Nº 063/2024, de 01 de julho de 2024, da Defensoria Pública de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 03 de julho de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal